INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO

O BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A., instituição financeira habilitada ao sistema de distribuição de ativos financeiros, com vistas à transparência e ao atendimento às normas de regulação e autorregulação, em especial aos procedimentos da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, através do Código de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimentos e Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração do Distribuidor, apresenta informações sobre a remuneração da distribuição de produtos de investimento e os potenciais conflitos de interesse relacionados.

1. Aspectos Gerais

Os "Produtos de Investimento" são os valores mobiliários e ativos financeiros definidos pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e/ou pelo BACEN - Banco Central do Brasil e a "Distribuição de Produtos de Investimento" consiste: (i) na oferta de Produtos de Investimento de forma individual ou coletiva, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de agências bancárias, plataformas de atendimento, centrais de atendimento, canais digitais ou qualquer outro canal estabelecido para este fim; e (ii) em atividades acessórias prestadas aos investidores, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas acerca dos investimentos realizados.

O nicho de atuação do BANESE é disponibilizar aos seus clientes um portfólio de emissão própria de ativos financeiros de renda fixa, tais como CDB, RDB, LCI e LF, através das unidades de negócios (agências e postos de serviços), Mesa de Operações e canais digitais (*Mobile Banking* e *Internet Banking*).

De maneira complementar, o BANESE possui parceria comercial com a GENIAL INVESTIMENTOS CCTVM S.A. para disponibilização de uma Plataforma Aberta de Investimentos, em *White Label*, no qual atua tão somente como agenciador de clientes, ou seja, na indicação desses, enquanto a GENIAL INVESTIMENTOS é a responsável por toda infraestrutura tecnológica, distribuição e manutenção de portfólio, *compliance* (regulação e autorregulação), atendimento e suporte ao cliente, serviços de assessoria e consultoria a investidores e demais atividades e responsabilidades inerentes à plataforma eletrônica de negociação.

Na referida Plataforma Aberta de Investimentos são disponibilizados produtos de terceiros, como renda fixa privada e pública, fundos de investimento, renda variável e derivativos, operações estruturadas, e serviços, como contratação de plataformas de negociação eletrônica, aluguel de ativos, salas ao vivo com analistas de mercado certificados, *home broker* e demais serviços associados. A distribuição desses produtos de investimento é realizada por meio de canais digitais (App Genial Investimentos e Portal *Internet* Exclusivo [banese.genialinvestimentos.com.br]).

Em todos os canais de distribuição, a oferta de produtos de investimento é realizada mediante aderência dos ativos financeiros ao perfil do investidor, através de processo de *Suitability* prévio à efetivação de uma aplicação financeira. Essa metodologia considera o objetivo do investidor, a sua assunção ao risco, seu conhecimento e a finalidade dos investimentos.

2. Formas de Remuneração pela Distribuição de Produtos de Investimento

Todas as receitas decorrentes da atividade de distribuição de produtos de investimento são destinadas apenas ao BANESE. Os profissionais envolvidos nas atividades de distribuição de produtos de investimento não possuem remuneração fixa ou variável atrelada à oferta ou à comercialização de ativos financeiros, bem como qualquer forma de bonificação por atingimento de metas associada diretamente a esta atividade.

Dessa forma o BANESE pode receber remuneração pela distribuição de produtos de investimento através de: (i) *spread*, nos ativos de emissão própria, que é o resultado entre a diferença do custo de captação (rentabilidade paga aos investidores) e a receita da destinação das captações nas atividades bancárias; e (ii) percentuais de comissão definidos em contrato de parceria comercial com a GENIAL INVESTIMENTOS em virtude de investimentos contratados pelos clientes no ambiente da Plataforma Aberta de Investimentos.

3. Conflitos de Interesse

Os conflitos de interesse são compreendidos pelo favorecimento corporativo e/ou pessoal que resultem ou possam resultar em ofertas inadequadas, indesejadas ou nocivas ao patrimônio ou à individualidade dos clientes, inclusive, a tomada de decisão.

O BANESE adota medidas que visam inibir a oferta de produtos de investimento em situação de conflito de interesses, passo ao qual atua com princípios de equidade e cordialidade junto aos seus clientes.

Assim, não há recomendação de produtos de investimento em razão da percepção de remuneração extraordinária, seja em seu favor ou ao corpo funcional diretamente envolvido na comercialização, bem como não há favorecimento a determinado emissor, seja a própria instituição, parceiros comerciais ou terceiros.

A oferta de produtos de investimento se dá mediante processo prévio de análise de perfil do investidor (API) e aderência do produto de investimento ao perfil do cliente, sendo vedada a indicação de produtos não aderentes ou por critérios diversos.

Todos os profissionais envolvidos na distribuição de produtos de investimento possuem certificação profissional ANBIMA, sendo um requisito funcional para a atividade. Não há impactos remuneratórios e nem imposição de metas individuais aos colaboradores responsáveis pela distribuição de produtos de investimento.

No mesmo sentido, não há recomendação de qualquer produto ou serviço disponível na Plataforma Aberta de Investimentos, sendo esta atividade exclusiva da GENIAL INVESTIMENTOS.

4. Disposições Finais

Este documento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses, sendo atualizado sempre que houver alterações na dinâmica de distribuição de produtos de investimento financeiro.

Agosto/2025

Visite o portal de educação financeira da ANBIMA: www.comoinvestir.com.br